

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 017/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **006/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **006/2011** em epigrafe a favor da Empresa: **DORIVAL RICCI & CIA LTDA**, CNPJ Nº. 76.691.267/0001-22, estabelecido na Rua Cassimiro de Abreu, 755, na cidade de Paraíso do Norte – Paraná, para Prestação de Serviços para Realização de Consultas Médicas e realizações de Exames, para atender a população de Mirador e do Distrito de Quatro Marcos, valor global de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), estimado até 31 de dezembro de 2011, sendo feito o pagamento mensalmente, mediante apresentação de fatura.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: DORIVAL RICCI & CIA LTDA, CNPJ Nº. 76.691.267/0001-22, estabelecido na Rua Cassimiro de Abreu, 755, na cidade de Paraíso do Norte – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

Data Contrato: 21 de janeiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços para Realização de Consultas Médicas e realizações de Exames, para atender a população de Mirador e do Distrito de Quatro Marcos.

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 004/2011 – ID 426 e Licitação Inexigibilidade Nº. 006/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**